

Id. Funcional nº. 5095050/6, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 991172****PORTARIA Nº. 1028/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2241620,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Id. Funcional nº. 55589961/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder como Assessor, durante o impedimento legal do titular DANILLO ARAUJO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54195289/2, no período de 09/10/2023 a 23/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 990691****CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 15/2023 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém, Pará e a ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - ASPEB pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, inscrita no CNPJ/MF nº 34.889.238/00001-31, Av: Almirante barroso nº 700 CEP 66.093-020.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 21 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 990827****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1030/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2236461 de 19.09.2023

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DAIANE ARAUJO VIANA, Id. Funcional nº 5958139/1 e CPF nº 930.159.762-49 ocupante do cargo de Coordenador, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 – Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 990717****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1020/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2239278 de 21/09/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora ANNA VERENA ALVES TUMA Id. Funcional nº 5894980/4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 20 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 990775****OUTRAS MATÉRIAS****CONVÊNIO Nº012/2023**

Exercício: 2023

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 27/09/2023 a 26/09/2028

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 26/09/2023

PARTES:

Beneficiário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

**Protocolo: 990701****PORTARIA Nº. 305/2023-GS/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1086444,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 22/09/2023, a PORTARIA Nº 316/2020 de 24/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 34.419 de 27/11/2020, que prorrogou a cessão para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, à servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 5193168/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 990675****PORTARIA Nº. 307/2023-GS/SEPLAD DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE nº 2023/1152184, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ, ident. funcional nº 5911188/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, Redução da Carga Horária em 01 (uma) diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme relatório da Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD constante no PAE nº 2023/1152184

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 991015****PORTARIA Nº 341, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3357, de 26.09.2023.